



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ESCLARECIMENTO Nº 002/19-009/19

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, tendo em vista os questionamentos recebidos no curso do certame originado no **Edital de Licitação n.º 009/19 – Concorrência n.º 001/18**, que tem por objeto prestação de serviços de publicidade, **esclarece que:**

O Crea-PR possui 36 (trinta e seis) locais de atendimento ao público, dos quais 8 (oito) são Regionais, que por sua vez são subdivididas em 27 (vinte e sete) Inspetorias e 1 (um) posto de atendimento. Ambas as informações, constantes do site do Crea-PR e do Edital, estão corretas, tendo em vista que as Regionais também funcionam como Inspetorias em virtude das atividades ali desenvolvidas.

Logo, para fins de atendimento ao Item 5 do Anexo I do Edital, deverão ser consideradas 35 (trinta e cinco) praças nas quais estão localizadas as Regionais e Inspetorias do Crea-PR, conforme indicado nos subitens 1.1, “c” e 1.2, “c”, ambos do mesmo anexo.

Curitiba, 08 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
Sandro Luís Marangoni
Comissão Permanente de Licitações